



# **Prefeitura Municipal de Aguaí**

**PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**Lei nº 2.544 de 24 de Junho de 2015.**

**“Dispõe sobre aprovação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na forma a seguir especificada, e dá Outras providências”**

**ADALBERTO FASSINA**, Prefeito Municipal em Exercício de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, de caráter decenal, que se apresenta na forma do Anexo Único desta Lei e que desta é parte integrante, com duração de dez anos, em cumprimento a Lei Federal nº 13.005, de 25 de Junho de 2014.

**Art. 2º** - Fica autorizada a instituição de Comissão Permanente de Avaliação sob a coordenação do Conselho Municipal de Educação – CME, para acompanhamento da execução e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação.

**Parágrafo Único:** A cada dois anos, ou a qualquer tempo, extraordinariamente, o Plano será avaliado em um Fórum com a participação de autoridades do Executivo e Legislativo, educadores e representantes da sociedade civil, cabendo ao Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

**Art.3º** - Fica sob a responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo a tarefa de divulgação do Plano objeto desta Lei, para que a sociedade dele tome conhecimento e acompanhe a sua execução.

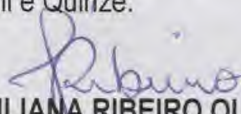
**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas em orçamento.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 24 de Junho de 2015.

**ADALBERTO FASSINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e quatro Dias do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Quinze.

  
**JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA**  
**Secretária de Gabinete**